



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 57/2018-PROGESP

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Escrita do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, ADJUNTO A, objeto do Edital nº 05/2018 de 15 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2018, seção 03, conforme abaixo:

**Quadro 01: Administração**

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Escrita	03/05/2018	Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões <b>07h15min</b>
			Fechamento dos portões <b>08h00min</b>
			Início da prova <b>08h15min</b>

**Quadro 02: Economia**

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Escrita	03/05/2018	Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões <b>07h30min</b>
			Fechamento da porta <b>08h00min</b>
			Início da prova <b>08h15min</b>

**Quadro 03: Ciências Sociais**

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Escrita	03/05/2018	Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões <b>07h15min</b>
			Fechamento dos portões <b>08h00min</b>
			Início da prova <b>08h15min</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Quadro 04: Psicologia**

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Escrita	03/05/2018	Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões <b>07h15min</b>
			Fechamento dos portões <b>08h00min</b>
			Início da prova <b>08h15min</b>

**Quadro 05: Zootecnia**

	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Escrita	03/05/2018	Bloco VIII (campus Paricarana) Boa Vista - RR	Abertura dos portões <b>07h15min</b>
			Fechamento dos portões <b>08h00min</b>
			Início da prova <b>08h15min</b>

- O candidato deverá apresentar-se no local designado para as provas, munido com documento oficial de identificação com foto, de preferência com 30 (trinta) minutos de antecedência do fechamento do portão.
- O portão será aberto para entrada dos candidatos às 07:15 (sete horas e quinze minutos da manhã) e às 08:00 (oito horas da manhã), horário local, o portão do local de prova será fechado, não podendo mais nenhum candidato adentrar para realização de prova.**
- Às **08:10 (oito horas e 10 dez minutos)**, haverá o sorteio do ponto da prova escrita. Após o sorteio a prova escrita será iniciada.
- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.
- Tendo em vista o item 5, a **Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.
- Ao entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope transparente plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova, o descumprimento deste item infringe o item 10.13 alínea G do edital de abertura.**

*Profa. Dra. Neiziane*  
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

9. Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a **deteção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato** de acordo com o item 10.13 alínea G e L.

Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas